

## **Edital CLCS 002/2020 – Eleições para a Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral, designada pela Portaria n.º 187/2020, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, torna público a abertura do processo para a escolha de Coordenador(a) e Coordenador(a) Substituto(a), para um mandato de 02 anos, do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais do Centro de Ciências Sociais e Humanas (CCSH), da Universidade Federal de Santa Maria, em conformidade com o Estatuto da UFSM e Regimento Interno do CCSH, e que deverá ocorrer na seguinte ordem:

1º- No período de 20 a 24 de novembro de 2020, serão recebidas por e-mail as inscrições dos/as candidatos/as aos cargos de Coordenador(a) e Coordenador(a) Substituto(a) do Curso.

2º- A inscrição dos/as candidatos/as será realizada por envio de e-mail para [lcs@ufsm.br](mailto:lcs@ufsm.br), dirigido à Comissão Eleitoral, devendo constar o nome completo e matrícula SIAPE. Na inscrição da chapa, os/as candidatos/as devem manifestar por escrito, no texto da mensagem, sua disposição em concorrer em conformidade com o Estatuto da UFSM <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/proplan/estatuto-ufsm-2010/> e Regimento Interno do CCSH <https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ccsh/regimento-interno-ccsh/> para eleição de Coordenador(a) e Coordenador(a) Substituto(a) do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais.

3º- Serão considerados/as candidatos/as habilitados/as a concorrer os/as docentes efetivos, lotados no Departamento de Ciências Sociais, em regime de trabalho de 40 horas semanais e/ou 40 horas semanais/Dedicação Exclusiva, podendo haver reeleição.

4º- O processo de votação será realizado no dia 03 de dezembro de 2020, via internet, com utilização do “Sistema de Votação Eletrônica Helios na UFSM”, hospedado no endereço <https://helios.cpd.ufsm.br/>.

5º- Serão eleitores legalmente habilitados para votar:

a) docentes efetivos, visitantes, substitutos e técnico-administrativos lotados no Departamento de Ciências Sociais (exceto os servidores que estiverem afastados ou em licença), estando aptos para votar na Coordenação do Curso de Licenciatura de Ciências Sociais;

b) docentes lotados em outros departamentos que ministram disciplinas no atual semestre (2020/2) no Curso de Licenciatura em Ciências Sociais

c) funcionários técnico-administrativos lotados na Coordenação do Curso

d) alunos regulares no Curso de Licenciatura em Ciências Sociais

Parágrafo único – Não serão considerados alunos regulares os Alunos Especiais I e II.

6º- O processo de apuração ocorrerá após a conclusão da votação, quando o Centro de Processamento de Dados encaminhar para a Comissão Eleitoral um arquivo em PDF retirado da página de eleição, com o resultado da votação informando:

I) o número absoluto de votos por chapa;

II) votos em branco.

Parágrafo único. Se dois (02) ou mais candidatos obtiverem igual número de votos, será vencedor aquele candidato a Coordenador que for o mais antigo na função de Docente;

7º- A impetração de recursos deverá ser feita por e-mail à Comissão Eleitoral (lcs@ufsm.br após a divulgação do resultado no site do curso de Ciências Sociais da UFSM até o dia 09 de dezembro de 2020, cabendo à Comissão Eleitoral deliberar sobre o assunto.

8º- Será enviado ao Diretor do CCSH, à Chefia do Departamento e aos discentes matriculados no curso o resultado das eleições.

9º- Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão Eleitoral, em concordância com o Estatuto da UFSM e o Regimento Interno do CCSH.

Santa Maria, 19 de novembro de 2020.

Prof.<sup>a</sup> Leonice Aparecida de Fátima Alves Pereira Mourad

- Presidenta da Comissão Eleitoral -

Acadêmica Laura Helena Guedes Paz

- Membro da Comissão Eleitoral -

Tec. Adm. Tiago Moraes Trindade

- Membro da Comissão Eleitoral -

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA**

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>
<b>19 / 11 / 2020</b>	Publicação do Edital
<b>20 / 11 / 2020 até 24 / 11 / 2020</b>	Inscrições das chapas para a Coordenação do curso de Licenciatura em Ciências Sociais pelo e-mail lcs@ufsm.br
<b>25 / 11 / 2020</b>	Homologação das chapas inscritas
<b>26 / 11 / 2020</b>	Prazo de recursos pelo e-mail lcs@ufsm.br
<b>27 / 11 / 2020 até 02 / 12 / 2020</b>	Período de campanha eleitoral.
<b>03 / 12 / 2020</b>	Consulta eleitoral, das 8h às 22h.
<b>04 / 12 / 2020</b>	Divulgação do resultado no site das Ciências Sociais
<b>09 / 12 / 2020</b>	Prazo final de recursos pelo e-mail lcs@ufsm.br
<b>10 / 12 / 2020</b>	Encaminhamento do resultado à Direção do CCSH, ao Departamento de Ciências Sociais e aos discentes do curso